

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0705/2018

Em atenção a solicitação da servidora, **CLÁUDIA MÁRCIA RANGEL RIBEIRO**, formalizada pelo processo de nº 03195/2018, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 06 (seis) meses, a partir de 03/07/2018.

Portaria Nº 0706/2018

Em atenção à solicitação da servidora **CLÁUDIA MÁRCIA RANGEL RIBEIRO**, que trata de Auxílio doença, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do processo de nº 03257/2018.

São João da Barra, 11.07.2018.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração